

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Pauta dos Trabalhos da 8ª Sessão Ordinária, de 14/04/2020

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n. º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Segunda Carta aos Coríntios - Capítulo 4, versículos 16 a 18.

"Por isso não desanimamos. Pelo contrário, embora nosso homem exterior caminhe para a ruína, o homem interior se renova dia a dia. Sim, a leve tribulação passageira nos obtém, além de toda medida, um peso eterno de glória. Pois não olhamos para as coisas visíveis, mas para as invisíveis; com efeito, as coisas visíveis duram pouco, e as invisíveis são eternas".

- Chamada presença dos Senhores Vereadores.
- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;
 - Leitura da Matéria Constante do **Expediente**:

I - Do Senhor Prefeito:

- 1. Ofício SEGOV nº 00189/2020 dando resposta ao Requerimento nº 037/2020 da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando informações a respeito do planejamento das ações na área educacional do Município que dizem respeito à prevenção e controle do coronavírus Codiv 19, nos estabelecimentos de ensino;
- 2. Ofício SEGOV nº 00194/2020 dando resposta ao Requerimento nº 033/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações sobre limpeza e manutenção dos banheiros da rodoviária e sobre solução para o problema com os pombos.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

II - Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

- 1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informar o motivo da poda ou corte total de 05 (cinco) árvores na Avenida dos Ipês, próximo ao Condomínio Estância das Flores, no Bairro Roseira de Baixo;
- 2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informar qual o motivo que não ter sido feita a poda de árvores em toda a extensão da Avenida dos Ipês, próximo ao Bairro Roseira de Baixo.

Indicações:

- 1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas queimadas em todo o Bairro Jardim Mauá I e II;
- 2. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal para que a fiscalização e o policiamento sejam reforçados no bairro Colinas do Castelo, aos finais de semana, em virtude da crescente concentração de pessoas.

III - De Diversos:

- Processo nº 001/2020 Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Jaguariúna de janeiro/2020;
- 2. Processo nº 002/2020 Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna de janeiro/2020;
- 3. Processo nº 003/2020 Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Jaguariúna de fevereiro/2020;



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

4. Processo nº 004/2020 - Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo às Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna de fevereiro/2020.

IV - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

- 1. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informar o motivo da poda ou corte total de 05 (cinco) árvores na Avenida dos Ipês, próximo ao Condomínio Estância das Flores, no Bairro Roseira de Baixo;
- 2. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informar qual o motivo que não ter sido feita a poda de árvores em toda a extensão da Avenida dos Ipês, próximo ao Bairro Roseira de Baixo.

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do
Art. 154 do R.I., versando sobre <u>Temas Livres:</u>
Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme
determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.
Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da
chamada:
Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Em Primeira Discussão:

1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001 de 2020 do Executivo Municipal - que acresce o art. 99-B na Lei Orgânica do Município a fim de fixar prazo excepcional, por força da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (Covid-19), para remessa da lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art.50, § 2º, III do R.I.)

Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em discussão e votação. (Tempo de uso da p	oalavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")

2. Projeto de Lei Complementar nº 001/2020 do Executivo Municipal — substitui os Anexos III e V da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Jaguariúna. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, III do R.I., c/c Art.42 da LOM)

Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, '	"a")



Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo

3. Projeto de Lei Complementar nº 002/2020 do Executivo Municipal - altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, III do R.I., c/c Art.42 da LOM)

Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")
Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores
Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no
exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos
para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168,§ 4º do R.I.) e a Explicação
Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):
A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 28 de abril de
2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 13 de abril de 2020.